

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

ANEXO V

PROPOSTA COMERCIAL

CONCORRÊNCIA Nº 001/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2019

OBJETO: - Outorga de Permissão de Uso, a título precário, oneroso e intransferível, DE ÁREA PÚBLICA, constituída dos Boxes nº 7, 8, 9 e 10, existentes no "Pavilhão de Exposições de Produtos Artesanais e Feira", do Município de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, com área total de 49,98 m² (quarenta e nove vírgula noventa e oito metros quadrados) sites à Rua Sete de Setembro, nº 130, Centro, no município de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo.

PROPOSTA QUE FAZ:

Nome da Pessoa Jurídica -
Endereço - Nº
Bairro
Cidade
Estado de CEP
CNPJ -
Inscrição Municipal -
Telefone - (...) -
E-Mail:

VALOR INICIAL MENSAL OFERTADO: R\$ (.....por extenso.....)

REAJUSTE:

O preço inicial mensal da permissão será reajustado a cada período de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do termo de permissão, enquanto vigor o ajuste, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – INPC/IBGE acumulado nos últimos doze meses, caso este índice seja extinto, será utilizado outro índice oficial similar

DECLARA QUE:

- 1 - Tem ciência e submissão às condições deste Edital e seus Anexos, além da lei nº 8666/93 e suas alterações, que rege a presente licitação.
- 2 - No preço ofertado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.
- 3 - O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da abertura do Envelope Nº 2 - PROPOSTA COMERCIAL, sendo prorrogável automaticamente por iguais períodos, se não houver manifestação formal em contrário com antecedência mínima de 5 (cinco) dias anteriores ao próximo período de prorrogação automática até a contratação, contados da forma acima descrita.
- 4 - De que arcará com todas as despesas diretas e indiretas decorrentes da Obra de Reforma no Mercado Municipal - Adaptação para Restaurante dos Boxes nº 7, 8, 9 e 10, objetivando adaptação para restaurante, e de que tem ciência de que não será reembolsado de quaisquer despesas a este fim e nem sequer terá direito a qualquer indenização ou retenção, em razão de obras ou benfeitorias úteis, necessárias, conforme Anexo VII - Projeto de Reforma no Mercado Municipal- Adaptação para Restaurante, parte integrante do Edital de Licitação nº 009/2019.
- 5 - Tem ciência que ao fim do prazo da Permissão as eventuais benfeitorias remanescentes da instalação dos Boxes passarão a integrar o patrimônio público.

Local, de de 2019

Assinatura do Proponente

Nome:
CPF:
Cédula de Identidade:
Órgão Emissor: